## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0505281-45.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços

Requerente: Prefeitura Municipal de São Carlos

Requerido: Banco Itaucard Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 794, inc. I do CPC, nesta **EXECUÇÃO FISCAL** que **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** move em face de **BANCO ITAUCARD S/A**.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Executado, da guia de fls. 97.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 12 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA